

EDUCAÇÃO MUSICAL (Prova 12)

Escrita Prática Oral

Ensino Básico 4º ano (1ºCEB) 6º ano (2ºCEB) 9º ano (3ºCEB)

Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho; Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Ensino Secundário 11º ano (ES) 12º ano (ES)

Portaria Nº 226-A/2018, de 07 de agosto; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência, nomeadamente: objeto de avaliação, caracterização da prova, critérios gerais de classificação, material e duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Educação Musical do 2º ciclo do Ensino Básico.

A prova permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos passíveis de serem avaliados em prova prática de duração limitada.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de todas as aprendizagens essenciais de ciclo.

CONTEÚDOS

Timbre

- Timbre
- Sons do meio ambiente
- Instrumentos Orff
- Instrumentos da orquestra

Ritmo

- Figuras rítmicas
- Pulsação
- Andamentos
- Compassos
- Monorritmia/Polirritmia

Altura

- Registos
- Notas musicais na pauta e na flauta de bisel

- Escala diatónica e pentatónica
- Acidentes musicais
- Intervalos melódicos e harmónicos/Maiores e menores
- Monodia /Polifonia

Dinâmica

- Intensidades
- Símbolos de dinâmica

Forma

- Forma binária
- Forma ternária
- Forma rondó
- Cânone

A prova é cotada de 0 a 100 pontos sendo a classificação final expressa em percentagem. Em cada grupo consta um número variável de questões e a cotação atribuída a cada uma delas constará do final do enunciado.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Grupos	Conteúdos	Tipo de itens	Pontos
I	Timbre/Ritmo/Altura/Dinâmica/Forma	- O aluno realiza exercícios práticos.	20
II	Interpretação vocal de uma peça musical	- O aluno escolhe uma peça musical (entre duas peças musicais) e executa-o.	15
III	Leitura entoada de uma peça musical, à primeira vista	- O aluno escolhe a leitura, de entre duas peças apresentadas, estuda e realiza o exercício.	15
IV	Leitura rítmica com diferentes níveis corporais ou em Kodály.	- O aluno recebe a peça, estuda e realiza o exercício.	15
V	Execução de uma peça musical.	- O aluno escolhe uma peça musical (entre duas peças musicais) e executa-o.	20
VI	Execução de uma peça musical, à primeira vista.	- O aluno escolhe o tema, de entre duas peças musicais apresentadas, estuda e interpreta-o.	15

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

EXERCÍCIOS PRÁTICOS

TIMBRE

- Correção dos diferentes timbres existentes no meio ambiente, instrumentos Orff e instrumentos de orquestra;
- Clareza da escrita.

RITMO

- Correção do ritmo;

- Rigor na pulsação;
- Correção nos andamentos, compassos e monorritmia/Polirritmia.

ALTURA

- Clareza na altura do som;
- Correção de diferentes tipos de altura: Definida e Indefinida;
- Correção de notas musicais na pauta e na flauta de bisel;
- Correção na escala pentatónica de dó, acidentes musicais, intervalos melódicos/harmónicos, Maiores/menores e monodia/polifonia.

DINÂMICA

- Correção das diferentes intensidades e respetivos símbolos de dinâmica.

FORMA

- Correção das diferentes formas: Binária, ternária, rondó e cânone.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

EXECUÇÃO PRÁTICA

- Afinação
- Precisão Rítmica
- Regularidade da pulsação
- Interpretação
- Correção no nome das notas
- Coordenação motora
- Fluidez de execução

MATERIAL

A sala onde é realizada a prova tem de estar equipada com um computador, com colunas, capaz de reproduzir ficheiros áudio.

Os exercícios práticos são realizados no próprio enunciado da prova.

O aluno deve usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Pode usar lápis e borracha, nas questões realizadas na pauta musical e/ou ditados rítmico/melódico, devendo o resultado ser passado a tinta. Não é permitido o uso de corretor.

Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno).

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.

Publicado em ____/____/____